



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 136 DE 24 DE JUNHO DE 2024

Concede ao servidor Claudio Fernando Pereira Gaspar,  
Prêmio por Qualificação.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 28 da Lei Complementar nº 427/2023;
- ✓ Considerando a solicitação do servidor; e
- ✓ Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **Claudio Fernando Pereira Gaspar**, matrícula nº 565, lotado no cargo de Assistente Administrativo do Quadro de Cargos em Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Sorriso, 2% (dois por cento) sobre a soma do vencimento padrão como valor decorrente do Prêmio por Qualificação.

**Parágrafo Único** - O percentual mencionado totaliza a partir desta data 2% (dois por cento).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos financeiros contados a partir da folha do mês de julho de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de junho de 2024.

**RODRIGO MACHADO**  
Presidente em Exercício

